

PORTARIA N.º 071 /2018, DE 08 DE fevereiro DE 2018.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 12/2018, advinda da Coordenação de Enfermagem, que requer suspensão do período de férias da servidora GLEICIANY PEREIRA COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

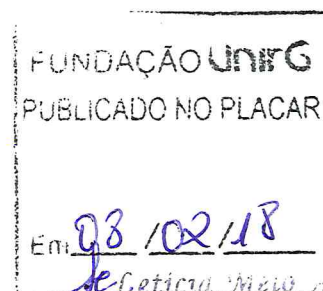
**Art. 1.º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora GLEICIANY PEREIRA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 2580, previsto para 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 19/05/2016 à 18/05/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg



Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG